



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14h00min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro, declinado para apreciar, analisar e julgar o Processo nº 162/2017 – Tomada de Preços nº 006/2017, objetivando a “Contratação de Obras de Engenharia para **REFORMA DE PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA**, sito à Rua Urupês nº 305, Jardim Santa Clara, nesta cidade de Novo Horizonte - SP, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro”. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 257), onde aquela Unidade Técnica após “*ANALISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, DECLARA TODAS AS EMPRESAS EM CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL*”. Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **MJ MINAS CONSTRUTORA EIRELI ME; SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA MOLINA JOSE BONIFACIO LTDA – EPP e BRUNO GRITTI DE CARVALHO- ME**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - MJ MINAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, pelo valor de **R\$ 69.986,55** (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); em **2º - SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, pelo valor de **R\$ 77.294,32** (setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); em **3º BRUNO GRITTI DE CARVALHO- ME**, pelo valor de **R\$ 77.803,60** (setenta e sete mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos); e em **4º CONSTRUTORA MOLINA JOSE BONIFACIO LTDA – EPP**, pelo valor de **R\$ 77.932,84** (setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **CLASSIFICAÇÃO**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **MJ MINAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, pelo valor de **R\$ 69.986,55** (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99


Emancipado em 28/10/1917

Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cinco centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 227/228), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani  secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO